



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ofício nº 356/2018/GAB/SEMA

Macapá, 27 de abril de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: **Envio do Formulário de Autoavaliação 2017, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2017, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

Senhor Superintendente,

1. Em atendimento ao Contrato Progestão nº 076/ANA/2015 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2017, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,


Bernardino Nogueira dos Santos

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Representante Legal:	BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS		
Decreto Estadual:	DECRETO Nº 3.527, DE 26 DE JUNHO DE 2014	UF:	AP Contrato: 076/ANA/2015
Período de Avaliação:	2017		

Tipologia A

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsidiado para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Núcleo da Agenda Azul é o setor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 0686/2002). Em função do cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO, além de ações voltadas para outros programas como o PNQA/QUALIÁGUA e a Sala de Situação no Amapá, identificou-se a necessidade de se estruturar uma área específica de recursos hídricos na SEMA. Neste sentido, o núcleo da Agenda Azul mudou de sala, porém funciona com algumas limitações (necessidade de rateio entre os técnicos para instalar a rede lógica e elétrica, número de computadores inferior ao número de técnicos, ausência de impressora). Com o objetivo de estruturar os setores responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos da SEMA, SECERH, IMAP, IEPA (Sala de Situação), a Agenda Azul encaminhou ao Gabinete/SEMA, através do memorando nº 25/2017 - NAA/CPNA/SEMA, de 19 de setembro de 2017, a Minuta do Termo de Referência para fazer a aquisição de 21 computadores; 08 notebooks; 06 impressoras multifuncionais; 04 impressoras A3; 27 notebooks; 05 dashboards e 02 televisores. Por recomendação da CPL/SEMA, a Agenda Azul fez as devidas alterações na minuta e encaminhou, através do Memorando 32/NAA/CPNA/SEMA, de 10 de novembro de 2017, o Termo de Referência finalizado, juntamente com as cotações obtidas no site de compras governamentais e de empresas locais, além de mapa comparativo e planilha de QDD. O processo de nº 012017000394577/0001-25/21 encontra-se em tramitação.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2016 foi identificada a necessidade de contratação de estagiários visando o apoio nas ações para o cumprimento das metas. No início de 2017, a Agenda Azul encaminhou a demanda ao Gabinete/SEMA (Memorando nº 03/2017 - NAA/CPNA/SEMA). Este, por sua vez, deu início ao processo de contratação dos estagiários, mas, até a data de 26/04/2018, não soube responder à Agenda Azul o andamento do processo.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 6543, de 16 de Outubro de 2017, as resoluções CERH 008 e 009 que regulamentam, respectivamente, a emissão de Outorga Prévía e de Direito de Uso e Dispensa de Outorga. Em sua 17ª Reunião Plenária Ordinária do CERH, de 21 de fevereiro de 2018, foi deliberada a alteração do Decreto 4509/2009, que trata da composição do Conselho. O Gabinete/SEMA encaminhou ao Palácio do Governo a solicitação de alteração do decreto e aguarda resposta.

Handwritten signature or mark.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SE CERH apresentou na 17ª Reunião Ordinária do CERH a proposta de revisão do Decreto 4509/2009, que trata da composição institucional do mesmo. Após análise da proposta, o CERH deliberou pela alteração do Art. 3º do referido decreto, reduzindo-se de 33 para 21 entidades. O Gabinete/SEMA encaminhou ao Gabinete do Governador, através do Ofício nº 294/2018 - GAB/SEMA, de 11 de abril de 2018, o pedido de alteração do decreto 4509/2019 e aguarda resposta.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No site da SEMA existem os links do PROGESTÃO, CERH e dos Boletins Hidroclimáticos da Sala de Situação, porém as dificuldades nas atualizações das informações ainda persistem, pois o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (PRODAP) é o responsável pelas atualizações e modificações nos sites governamentais.

26

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2017, por decisão do gestor, esta meta não teve andamento por não ser de cumprimento obrigatório. Em 2018 foram retomadas as ações para elaboração do Programa de Capacitação, previsto para o cumprimento da meta. No período de 24 a 26/05/17, em Brasília, 01 técnico da Agenda Azul e 02 do IMAP participaram de oficina para discussão de estratégias de fiscalização de usos das águas; 19 a 23/06/17, em Brasília, 01 técnico da Agenda Azul e 02 técnicos do IMAP participaram de reunião, solicitada pela COSUB/ANA, e oficina de capacitação para preenchimento adequado das informações sobre água subterrânea no CNARH; No período de 28 a 29/08/17, participaram de reunião na SEMAS/PA para discussão sobre a criação de um sistema de outorga unificado entre os estados da Amazônia Legal; No período de 04 a 06/04/17 02 servidores militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil participaram do I Seminário Nacional de Avaliação dos Alertas do CEMADEN e do treinamento, oferecido pela CEMADEN, sobre aplicação de dados ambientais para o monitoramento de risco de desastres naturais; Nos dias 17 e 18/10/17 02 técnicos do IMAP participaram da II Oficina dos Fiscalizadores da Segurança de Barragens.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP realizou cadastro dos empreendimentos outorgados em 2017. Os dados foram inseridos através de digitação manual na plataforma do CNARH.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas).

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atendendo a solicitação do IEPA, a SEMA fez a aquisição de 01 (um) cabo submarino WR 5m Rio Grande para o equipamento ADCP da instituição, tendo como objetivo a obtenção de dados utilizados para fazer o balanço hídrico das bacias hidrográficas do Amapá.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A CGTIA/SEMA já dispõe de insumos da Base Cartográfica para realizar a divisão hidrográfica do Estado. Esta já está sendo feita com base na metodologia Otto Pfafstetter e encontra-se no Nível 1 da divisão hidrográfica.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Conforme informações da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SEMA, existe um planejamento da gestão de recursos hídricos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAG) do Governo do Amapá. Tal planejamento foi inserido na ação 2550 (gestão de recursos hídricos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos) e faz parte do PPA 2016-2019. Foi solicitado às instituições parceiras no PROGESTÃO o planejamento das ações a serem desenvolvidas em 2018.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em fevereiro/2017 a SEMA entrou em contato com o Ministério do Meio Ambiente - MMA, na tentativa de retomada de apoio quanto à elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Amapá. No mês de setembro, a Agenda Azul retomou contato com o Ministério do Meio Ambiente, via e-mail, com a Coordenadora-Geral DRH/SRHQ/MMA Adriana Lustosa, a qual informou que o MMA estava buscando apoio através da ANA e, tão logo tivesse um posicionamento, retomaria o contato.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Handwritten signature or initials.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Estava prevista para início de 2017 a Homologação da Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Amapá, no entanto, em decorrência de atraso no repasse de verba do governo estadual para o Exército, houve a postergação da homologação para o início de 2019.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Amapá não possui sistema próprio de informações sobre recursos hídricos. Para o cumprimento da meta, o IMAP inseriu os dados de usuários outorgados em 2017. No total, foram inseridos no CNARH os dados de 09 (nove) usuários de recursos hídricos.

?

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, a Sala de Situação do Amapá possui 06 PCDs. Porém, a transmissão de dados tem sido abaixo do esperado, pois o IEPA não teve o devido apoio da SEMA na aquisição de baterias e liberação de combustível em tempo hábil.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em maio/2017 o estado do Amapá aderiu ao QUALÁGUA. No início de 2018 a ANA encaminhou à SEMA cópias do contrato do Acordo de Cooperação Técnica, entretanto, veio no nome do antigo gestor. A Sema já solicitou a retificação e aguarda o envio do contrato atualizado.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramenta computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No site da SEMA existem os links do PROGESTÃO, CERH e dos Boletins Hidrológicos da Sala de Situação, porém as dificuldades nas atualizações das informações ainda persistem, pois o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (PRODAP) é o responsável pelas atualizações e modificações nos sites governamentais. Em outubro/2017 a SEMA foi convidada a participar da Oficina Sobre o Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos - SNIRH, realizada em Brasília, mas não tinha como emitir passagens aéreas e os técnicos não participaram.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há programas de pesquisa na área de recursos hídricos viabilizados pelo estado do Amapá.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, mas não para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 6543, de 16 de Outubro de 2017, as resoluções CERH 008 e 009 que regulamentam, respectivamente, a emissão de Outorga Prévia e de Direito de Uso e Dispensa de Outorga. O IMAP outorgou 09 (nove) usuários de recursos hídricos e inseriu os dados na plataforma do CNARH.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No IMAP existe o Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos, o qual realiza fiscalização dos empreendimentos licenciados. A partir da regulamentação da outorga, os empreendimentos passaram a ser notificados para atender as normas vigentes.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há sustentabilidade financeira para o sistema estadual de recursos hídricos.

26

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os boletins emitidos pela Sala de Situação estão em conformidade com o Manual elaborado e apresentado na certificação do 2º período.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos está operando com recursos financeiros do PROGESTÃO.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há ações previstas para a elaboração de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em âmbito estadual.


Formulário de Autoavaliação
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	1.3) Gestão de Processos	
	1.4) Arcabouço Legal	2
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	1
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	1
	2.2) Divisão Hidrográfica	2
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	1
	2.5) Planos de Bacias	
	2.6) Enquadramento	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	2
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
	4.8) Programas Indutores	1


 BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE


 BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**ATA DA 18ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Aos vinte e sete de abril de 2018, às nove horas e quarenta e dois minutos, no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do estado do Amapá, após a segunda chamada, reuniu-se o Conselho Estadual de Recursos Hídricos em sua 18ª (décima oitava) Reunião Plenária Ordinária para tratar da seguinte pauta: **1- Aprovação do Formulário de Autoavaliação das metas do PROGESTÃO DO ANO DE 2017, 2-O que ocorrer.** Estavam inscritos os Conselheiros Mario Sergio Santos Ribeiro e Odileia Cardoso Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, Ângelo Oliveira, representando o Instituto de Pesquisas Científica e Tecnológica do Estado do Amapá-**IEPA**, Fabiano Costa Dias, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-**SDR**, Neuciane Dias Barbosa, da Universidade Estadual do Amapá, **UEAP**, **Ten. Cel. Medeiros**, representando a Defesa Civil do Estado do Amapá-**CBMAP**, Antonio Carlos Prazeres dos Santos representando a **ELETRONORTE**, Sebastião Edinaldo Gonçalves Rodrigues, representando o Instituto Brasileiro e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis - **IBAMA**; Raimundo Pinheiro Lopes, representado a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-**EMBRAPA**, Newton Marcelo Nascimento dos Santos, representando a Cooperativa dos Técnicos da Amazônia-**CTA**, Rubilar da Rocha Portal, representando da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá-**FAEAP**, **Bernardino dos Santos Nogueira, Presidente do CERH/AP** de um total de vinte e quatro membros nomeados, compondo, assim o quórum mínimo de um terço dos membros para realização da reunião. O presidente do Conselho, Sr. Bernardino Nogueira dos Santos, iniciou a reunião apresentando a pauta da reunião, solicitando a apresentação dos conselheiros e após, convocou a técnica Juliana que iniciou a explanação apresentando a metodologia que seria utilizada, que faria leitura do formulário e apresentaria a realidade de cada meta através da leitura da justificativa do formulário, para que o CERH/AP aprovasse a nota já atribuída a título de sugestão. Passou-se para as metas e atribuição de notas: **META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUICIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - 1.1 Organização Institucional do Sistema de Gestão para avaliação: nível 3, 1.2- Organismo(s) Coordenador/Gestor: nível 04, 1.4 Arcabouço Legal: nível 2, 1.5- Conselho**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Estadual: nível 3, 1.8- Comunicação Social e Difusão: nível 2, 1.9 – Capacitação Setorial: nível 1, 1.10- Articulação com Setores Usuários e Transvasáveis: nível 3; META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO: 2.1- Balanço Hídrico : nível 01 , 2.2 – Divisão hidrográfica: nível 02 , 2.3 Planejamento Estratégico Institucional: nível 2, 2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos: nível 01 , META II.4- VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE: 3.1 Base Cartográfica: nível 02 , 3.2 Cadastro de Usuários e Infraestrutura: nível 02, 3.3 Monitoramento hidrometeorológico: nível 03, 3.4 Monitoramento de Qualidade de Água: nível 01, 3.5 Sistemas de Informações: nível 02, 3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação: nível 02, VARIÁVEIS OPERACIONAIS: 4.1 Outorga e direito de uso: nível 02, 4.2 Fiscalização: nível 03, 4.4 Sustentabilidade financeira do Sistema de Gestão: nível 01, 4.6 Gestão e Controle de Eventos Críticos: nível 03, 4.7 Fundo Estadual de Recursos Hídricos: nível 03, Programas Indutores: nível 01. Ao final as notas atribuídas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais foi dito. A reunião se deu por encerrada às 12 horas e sete minutos e lavrada por mim, Edilene Santos Abreu, Analista jurídica.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO CERH/AP REALIZADA EM 27.04.2018
PAUTA: AUTOAVALIAÇÃO DAS METAS DO PROGESTÃO

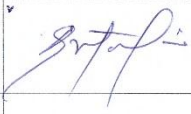
Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	E-MAIL/TELEFONE	ASSINATURA
01	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	Titular: Mário Sérgio dos Santos Ribeiro	marsema@bol.com.br	<i>Mário Sérgio dos Santos Ribeiro</i>
		Suplente: Odiléia Cardoso Oliveira	ap.odileia@gmail.com 981257929	<i>Odiléia C. Oliveira</i>
02	SDR - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	Titular: Osvaldo Hélio Dantas Soares	<u>raulves@hotmail.com</u> 98114-7353/99157- 6822	<i>Fabiano Costa Dias</i>
		Suplente: Berisvaldo Aragão Prazeres	<u>junior20_oliveira@yah oo.com.br</u> 98118-5611	
03	ADEAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO AMAPÁ	Titular: Antônio Ferreira do Amaral	<u>anfageo@yahoo.com.br</u> r 2101-5806/99112- 0550	
		Suplente: Romero dos Santos Silva	<u>geomarceloliveira@b ol.com.br</u> 2101-5818/998140-	

			5990	
04	SEED - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Titular: Janete Silva de Senna Barreto	janetesenna03@bol.com.br	
		Suplente: Carlos Danilo Lobo Figueiredo	Carnilobo@gmail.com 99154-8391	
05	SEPI - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DOS POVOS INDÍGINAS	Titular: ArinéWaianaApalaia	aw-apalai@bol.com.br 988039156 / 3223-8233	
		Suplente: Kleber Luiz Santos dos Santos	kleberkaripuna@gmail.com 3223-8233/98803-1849/ 99124-1674	
06	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Titular: Francisco Feijó das Chagas		
		Suplente: Hadamilton Salomão Almeida	miltosalomão@gmail.com 99128-3171	

07	IMAP - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	Titular: Cleane do Socorro da Silva Pinheiro	cleanessp@gmail.com 99128-3171	
		Suplente: Allan Costa e Silva Maciel	allan.maciel@gmail.com 98122-0047	
08	IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ	Titular: Eraldo Neves Pereira Gomes	eraldoneves@yahoo.com.br: 99178-0896/99090343	
		Suplente: Felipe Ramon Less	felipeless@yahoo.com.br 99164-4957	
09	RURAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	Titular: Renato Brufatti	renatoecdo@yahoo.com.br 991644957	
		Suplente: Raimundo Cardoso Bitencourt		
10	IEPA - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTIFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ	Titular: Admilson Moreira Torres	admilson_torres@uol.com.br 9972-3963	
		Suplente: José Ângelo de Souza Oliveira	ap.angelo@gmail.com 99148-1685	
11	UEAP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO	Titular: Neuciane Dias Barbosa	ciane_oceano@hotmail.com 99168-	

	AMAPÁ		2913/981376200	
		Suplente: Luiza Prestes de Souza	luliprestes@gmail.com 98103-9747/98807-8303	
12	PESCAP - AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ	Titular: Thais Ferreira de Souza	thais07.ap@hotmail.com 99152-6513	
		Suplente: Marcio Renne Cutrim Pires	renneecotryn@hotmail.com 981167262	
13	CBMAP - DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	Titular: Ten. Cel. BM. Alexandre Verissimo de Freitas	cmtverissimo@gmail.com alexandre.verissimo@ig.com.br 98114-7667	
		Suplente: Cap. BM. Telsondré Martins da Silva <i>98116-3417.</i>	telson_martins@hotmail.com 98112-2704	
14	CAESA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	Titular: José Roberto Sena Maués	germar@caesa.ap.gov.br Roberto.santanaap@gmail.com 99126-4168/98801-8189	
		Suplente: Jimmy Paulino Cordeiro	99192-5111	
15	IBAMA - INSTITUTO	Titular: Renata Leitão da Conceição Mesquita	edinaldo-ap@uol.com.br 21019020 /	

	BRASILEIRO E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		991132526 / 32231779	
		Suplente: Sebastião Edinaldo Gonçalves Rodrigues	99113-2526 sebastiao.nedrigues@brasil.gov.br	
16	EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	Titular: Raimundo Pinheiro Lopes Filho	raimundo.lopes@embrapa.br 99908-4169	* Raimundo Pinheiro Lopes Filho
		Suplente: Marcos Tavares Dias	marcos.tavares@embrapa.br	
17	ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL	Titular: Denis Marques de Oliveira	denis.oliveira@eletronorte.gov.br 99139-2978/3198-4483	
		Suplente: Antônio Carlos Prazeres dos Santos	99155-0952 antonio.santos3@eletronorte.gov.br	Antônio Carlos Prazeres dos Santos
18	CTA - COOPERATIVA DOS TECNICOS DA AMAZÔNIA	Titular: Newton Marcelo Nascimento dos Santos	newtonmarcelo@gmail.com 99121-1175	

	COOPERATIVA DOS TECNICOS DA AMAZÔNIA	Suplente: Ivone Barroso Miranda	ivonebarroso@bol.com. br 99145-8145	
19	FAEAP - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	Titular: Paulo Leite de Mendonça	991128272	
		Suplente: Rubilar da Rocha Portal	rubilar.portal@yahoo.c om.br 99814291	
20	ACIA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDÚSTRIA DO AMAPÁ	Titular: Gilberto Laurindo	Gilbertolaurindo@hot mail.com 9962-4658/3223- 7523	
		Suplente: Marco Antônio Marques Cardoso	palácio.cardoso@uol.co m.br 98111-8188	
21	IEDA - INSTITUTO DE ESTUDO E DEFESA AMBIENTAL DO AMAPÁ	Titular: Sebastião Barreiro Crisanto	991124516/8126- 7943	
		Suplente: Aline Cavalcante Uchôa		
22	AMEAP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO	Titular: Ester Candido Chagas da Silva		

	ESTADO DO AMAPÁ	Suplente: Raimundo de Alcimar Ney de Souza	dielsonprefeito2013@gmail.com	
23	AVAP - ASSOCIAÇÃO DOS VELEJADORES DO ESTADO DO AMAPÁ	Titular: Eliton Chaves Franco	elitonfranco@gmail.com 99157-6319	
		Suplente: Douglas Rocha		
24	SDC - SECRETARIA DAS CIDADES	Titular: Anderson Maycon Tavares Lameira	andersonmaycon@hotmail.com	
		Suplente: Ana Vitória Ribeiro Bezerra	vitoria0607@hotmail.com	
25	Presidente CERH	Bernardino dos Santos Nogueira		

5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATA DA 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos vinte e um de fevereiro 2018, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do estado do Amapá, após a segunda chamada, reuniu-se o Conselho Estadual de Recursos Hídricos em sua 17ª Reunião Plenária para tratar da seguinte pauta: **1- Aprovação do calendário de reuniões; 2- Apresentação da proposta de Divisão das Bacias Hidrográficas do estado do Amapá com base no método OTTO PFAFSTETTER, previsto na Resolução nº 030/2002 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; 3- Apresentação dos trabalhos do Comitê de Bacia do Rio Araguari; 4- Apresentação da minuta de alteração do Regimento Interno do CERH/AP e do Decreto nº 4509/2009, para fins de análise e aprovação; 5-O que ocorrer.** Estavam inscritos os Conselheiros Mario Sergio Santos Ribeiro e Odileia Cardoso Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, Renato Brufatti, representando o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-**RURAP**, Admilson Moreira Torres e Angelo Oliveira, representando o Instituto de Pesquisas Científica e Tecnológica do Estado do Amapá-**IEPA**, Alexandre Verissimo de Freitas, representando a Defesa Civil do Estado do Amapá-**CBMAP**, Denis Marques de Oliveira e Antônio Calos P. Santos, representando a **ELETRONORTE**, Newton Marcelo Nascimento dos Santos, representando a Cooperativa dos Técnicos da Amazônia-**CTA**, Rubilar da Rocha Portal, representando da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá-**FAEAP**, Anderson Maycon Tavares Lameira, representando a Secretaria das Cidades-**SDC**, de um total de vinte e quatro membros nomeados, compondo, assim o quórum mínimo de um terço dos membros para realização da reunião. Justificaram as faltas os conselheiros Raimundo Pinheiro Lopes Filho-**EMBRAPA**, Francisco Feijó e Hadamilton Salomão Almeida, da **PGE**. O presidente do Conselho, Sr. Bernardino Nogueira dos Santos, iniciou a reunião apresentando-se como o novo secretário de Estado do Meio Ambiente e passou para tratar do primeiro ponto de pauta, que foi o calendário de reuniões. Após a apreciação das datas, os conselheiros **aprovaram o calendário de reuniões ordinárias com as seguintes datas: 2ª reunião dia 08/06/2018, 3ª reunião dia 12/09/2019 e 4ª reunião dia 04/12/2018.** Na sequência, o servidor efetivo do Geoprocessamento, Sr. Patrick



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Farias, foi convidado para apresentar a metodologia de **OTTO PFAFSTETTER**, que por meio de sua **Resolução nº 30/2002** do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – **CNRH**, passou a ser a codificação oficial de bacias hidrográficas no Brasil e está sendo empregada no Estado do Amapá. Iniciou sua fala abordando que o Sistema tecnológico pensado por OTTO, hoje ajuda a melhor entender o sistema de bacias hidrográficas. O Conselheiro **Angelo-IEPA** pediu a palavra e informou que a Agência Nacional de Águas - **ANA** tem cursos online disponíveis para melhor entender o sistema. O **Patrick** prosseguiu falando que o Sistema aceita a divisão de Bacias em diferentes escalas; que com o atual sistema, hoje facilita muito, pois a análise é sempre realizada de jusante para montante, determinando-se o curso d'água principal da bacia composto pelos trechos de drenagem, a partir da foz, identificando a maior área de contribuição hidrográfica a montante, independente do nome que o curso d'água receba na cartografia e enfatizou sete vantagens: 1ª) Aplicabilidade Global; 2ª) Hierarquia ; 3ª) Codificação baseada na área de drenagem; 4ª) Aplicação em diferentes escalas. 5ª) Topologia da rede de drenagem incorporada nos códigos; 6ª) Fácil implementação por programação; 7ª) Fácil integração com sistemas de informações geográficas. Enfatizou que já existe uma delimitação de bacias do Estado delimitadas pela ANA e encontram-se disponíveis para visualização no site da Agência; e que com a nova divisão hidrográfica os dados gerados vão melhorar a qualidade da Base Hidrográfica de referência estadual, que serão compostos por sete temas: Trecho de drenagem, área de contribuição hidrográfica, ponto de drenagem, curso d'água, hidrônimo, barragem, e massa d'água. O Sr. Patrick falou sobre as unidades de planejamento hídrico da ANA (UPH), que ao final do processo de definição das Bacias o CERH/AP terá que definir as UPH's do Estado e solicitou que seja marcada uma reunião extraordinária para apresentação da minuta de criação dessas unidades, inclusive antes da visita da ANA aqui em Macapá. O conselheiro Marcelo-CTA solicitou a palavra e registrou que esse processo não era competência da SEMA, e sim do Estado. Patrick respondeu que essa demanda é meta do Programa de Gestão das Águas - **PROGESTÃO**, que por isso, cabe a SEMA realizar e alcançar a meta, o que foi ratificado pelos demais conselheiros presentes. Prosseguindo na apresentação, ele tratou que o produto da nova Divisão Hidrográfica do Amapá identificou um problema, que em conversa com o Alexandre, da ANA,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

concluíram que deveriam expor ao **CERH-AP a questão, que segundo o Patrick, a ANA** define em sua base de dados que a foz do Rio Amazonas se encontra próximo à cidade de Macapá, cerca de 120 km de onde seria a foz de acordo com os dados da **SEMA**. Assim, onde ela considera a posição da foz, destoa das informações geradas na nova Base Cartográfica do Estado. O conselheiro **Adimilson - IEPA** pediu a palavra e disse que a partir da ilha do Gurupá o rio se dividiu em dois canais, e que foi tese de estudo dele, foz desde Gurupá e vai até Parintins, que é área anômala, única no mundo. A dúvida ocorre pelo simples fato de a Foz do Rio Amazonas ser mista ou complexa, ou seja, é quando há a presença de uma **foz em estuário** e uma **foz em delta**.

(**Foz estuário:** é o simples desaguamento do rio em um mar ou oceano, através de apenas um canal, como a foz (o local de embocadura) fosse uma extensão do próprio rio. **Foz delta:** é quando o rio desemboca no mar ou oceano através de redes, quando há uma ramificação e o surgimento de vários canais a partir do mesmo rio em direção à foz. Neste tipo de foz, as ramificações do rio ajudam na formação de pequenas ilhas.) Retomando a palavra, Patrick enfatiza que essa diferença se dá por a **ANA** não dispor de bons insumos cartográficos referentes ao Estado. Lembrou ainda de uma questão técnica do rio Araguari, que é sabido por todos, que o caminho natural para onde drena a bacia do rio Araguari é no sentido da bacia do Amazonas, ou seja, para baixo. O ponto crucial levantado, é que com a mudança do ponto considerado como Foz do Amazonas (Região do Bailique) o Rio Araguari passa a ser um rio Federal e não mais Estadual. O conselheiro **Rubilar** disse que se foi estudado com conhecimento técnico científico tem que defender a tese e que por isso apoia o estudo técnico. O secretário se posicionou que se adotasse o que já é fato, ou seja, informar os resultados da nova metodologia, que a própria literatura encontra divergência grande, que a pesquisa diz que precisa vencer e que o próximo limite seria Sucurijú, que existem argumentos para mostrar os estudos e a metodologia mostra essa nova realidade. O Conselheiro **Marcelo-CTA** defendeu que a foz deve permanecer onde está demarcada pela **ANA** para que não se alterasse a competência sobre a Bacia e por sua vez as responsabilidades com o Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público





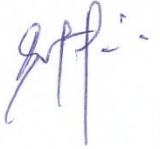
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Federal no que tange a criação do Comitê de Bacia do Rio Araguari. **Patrick** perguntou sobre o direcionamento a ser definido pelo conselho. O servidor **Benedito de Assis Coelho** sugeriu estudar melhor para definir através de grupo de trabalho. O **Patrick** levantou que o problema é o tempo que o grupo de trabalho demora e o receio de que não se atinja a meta do **PROGESTÃO**. A Conselheira **Odileia Cardoso-SEMA** disse que esse grupo deveria concluir até março porque o relatório do **PROGESTÃO** deve ser aprovado pelo conselho já com o cumprimento da meta. O conselheiro **Admilson-IEPA** disse que poderia posicionar que é uma área indefinida. O **Patrick** disse que vai precisar montar um grupo para estudar outros aspectos para outras fases da metodologia. O conselheiro **Denis-ELETRONORTE** disse que segundo relatado, a Bacia está em constante transformação, portanto, o trabalho nunca vai terminar porque está em constante mudança a configuração. O conselheiro **Rubilar** contribuiu dizendo que a empresa TMAC em 1986 fez um estudo sobre as enchentes do rio Araguari, e na época o problema era que havia pouca vazão e o governador Barcellos contratou a empresa para drenar e aumentar a vazão, que ele deu ao ex- secretário **Marcelo Creão** o material para digitalizar e tirar cópia, e naquele tempo já havia canal na Bacia. O servidor **Patrick** disse que há dois anos o Exército ficou abismado pela complexidade da Bacia, que eles nunca tinham visto essa quantidade de canal. Após essa discussão, o presidente retomou a fala e abriu para defesa e votação: Conselheiro **Marcelo-CTA** falou que defende a ideia de deixar a delimitação provisória em Macapá porque se mudar a referencia, vai impactar a sentença judicial na qual estão trabalhando, na configuração do comitê da bacia do rio Araguari, que deveriam ter mais tempo para trabalhar os pontos positivos e negativos, que falaria para a ANA que estaria em estudo 2018 e 2019 para definir a situação. **Patrick** informou que diante dessa proposta, só terminaria o trabalho da Base Hidrográfica ao final desse estudo e que não cumpriram a meta estabelecida no **PROGESTÃO** e que precisa de definição porque para a ANA as unidade de planejamento já estariam definidas no primeiro semestre. O conselheiro **Denis-ELETRONORTE** disse que o trabalho do comitê pode continuar depois da definição. O presidente disse que pedirá ao **MP** prorrogação de prazo em razão desse novo estudo. O conselheiro **Alexandre Verissimo-Defesa civil**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

disse que é um trabalho técnico que mostra a nova realidade, e que por sua vez, a resposta ao Ministério Público sobre isso é uma resposta técnica, ou seja, que a nova realidade impede o cumprimento, que o estudo tem que ser feito, qual o impacto para o Estado e dizer o que não é a realidade do Estado não é o caminho, que deveriam buscar solução para isso. O **Patrick** disse que com a nova base cartográfica os trabalhos só começaram e redefinir muitos aspectos e a delimitação da bacia hidrográfica é só o começo desse trabalho. O conselheiro **Admilson- IEPA** parabenizou a excelente apresentação do **Patrick** e disse que acha que faltou que a procuradoria estivesse presente na reunião e se o Ministério Público estivesse seria melhor ainda, levantou que queria saber o que a nova delimitação afetaria no comitê. O **Patrick** respondeu que teria que avançar com os trabalhos, para chegar nos níveis 3 ou 4, de acordo com a metodologia, para aí sim conseguir, junto com o conselho, criar as unidades de planejamento e por fim, a criação dos referidos comitês referentes a cada unidade de planejamento. O conselheiro **Angelo-IEPA** enfatizou que o **Patrick** não pode resolver sozinho, sugeriu, então, que montasse um grupo para ajudar e definir, em decisão colegiada com respaldo técnico. A conselheira **Odileia-SEMA** disse que todos os conselheiros tem responsabilidade sobre o recurso do **PROGESTÃO** e por isso o compromisso em concluir o trabalho iniciado pelo **Patrick**. O Conselheiro **Denis-EELTRONORTE** pediu a palavra e disse que se criar um grupo de trabalho está negando todo o trabalho produzido pelo Geoprocessamento da SEMA, razão pela qual sugere aprovar o que foi apresentado e continuar os trabalhos para alcance da meta do **PROGESTÃO**. **Patrick** reforçou que com a unidade de planejamento, talvez não mude muito a situação do comitê da bacia do Rio Araguari, mas pode ser que uma bacia menor seja agregada, mas também é a justificativa para pedir prazo para cumprimento da sentença. O conselheiro **Marcelo-CTA** e o **Angelo-CTA** retiraram a propostas feitas para serem votadas e decidiram acompanhar a sugestão do conselheiro **Denis-ELETRONORTE**. Colocada em votação a continuação dos estudos técnicos, que por unanimidade decidiram continuar a proposta da metodologia OTTO PFAFSTETTER, previsto na Resolução nº 030/2002 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e a consideração da definição da Foz do Rio Amazonas na região do arquipélago do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

II – 3 (três) representantes do poder executivo federal no Amapá:

- a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/AP);
- b) Departamento Nacional de Produção Mineral no Amapá (DNPM/AP)
- c) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/AP);

III – 1 (um) representante dos Municípios:

- a) Associação dos Municípios do Estado do Amapá (AMEAP).

IV – 4 (quatro) representantes de Entidades da sociedade civil relacionadas com recursos hídricos

os:

- a) Cooperativa dos Técnicos da Amazônia (CTA);
- b) Universidade do Estado do Amapá (UEAP);
- c) UNIFAP
- d) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá (FAEAP)

V- 2 (dois) representantes de usuários de recursos hídricos:

- a) Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA).USUARIO
- b) Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE/AP);

O Conselheiro Denis pediu para fazer constar na minuta de alteração que as saídas das entidades e a nova composição se deram em razão da necessidade de reestruturar o CERH/AP, de conseguir quórum para as reuniões e fortalecer a política estadual de recursos hídricos. Nada mais foi dito. A reunião se deu por encerrada às 12 horas e trinta minutos.